



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 028/2021

PROCESSO Nº 50500.099410/2021-70
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

Contratada: CONSÓRCIO MODERA - DYNATEST - CONTÉCNICA - SCB - "CONSÓRCIO MDCS", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.179.251/0001-50, sediada na Rua Peixoto Gomides nº 996, 8º andar - Cerqueira César -em São Paulo/SP- CEP:01.412-100.

Objeto do Contrato: serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para o apoio ao desenvolvimento das atividades de competência regimental da Gerência de Engenharia e Meio Ambiente de Rodovias - GEENG da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária - SUROD.

Vigência: 12/11/2021 a 12/05/2024

Fundamentação: Cláusula Sétima do Contrato nº 028/2021 - Do Reajustamento de Preços em Sentido Amplo - Repactuação; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REPACTUAR** o valor do Contrato nº 028/2021, conforme detalhado a seguir:

- **A partir de 30 de setembro de 2022**, no percentual de 0,2186%, relativo aos insumos Softwares, Consultoria Especializada, Deslocamento Aéreo, Deslocamento Terrestre e Diárias;
- **A partir de 12 de novembro de 2022 (revisão)**, no percentual de -1,7007%, relativo à exclusão de custos não renováveis;
- **A partir de 1º de maio de 2023**, no percentual de 4,2733%, relativo à mão de obra, para os postos de Engenheiro Coordenador, Engenheiro de Projetos Sênior, Engenheiro de Projetos Pleno, Engenheiro de Projetos Junior, Engenheiro Agrimensor Junior, Engenheiro Florestal Sênior, Engenheiro Florestal Pleno, Engenheiro Florestal Júnior e Engenheiro Ambiental Pleno;
- **A partir de 2 de outubro de 2023 (alteração 2º Termo Aditivo).**

2. PREÇO

2.1. Com a Repactuação, a partir 30 de setembro de 2022, o valor mensal do contrato passará de R\$ 823.244,84 (oitocentos e vinte e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 825.044,77 (oitocentos e vinte e cinco mil quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos)** e o valor global de R\$ 24.697.345,21 (vinte e quatro milhões seiscentos e noventa e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos) para **R\$ 24.751.342,98 (vinte e quatro milhões setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos)**, considerando o período de 30 (trinta) meses, conforme tabela abaixo:

A partir de 30 de setembro de 2022

Item	Categoria Profissional	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Valor Total Para 30 Meses (R\$)
1	Engenheiro Coordenador	1	35.783,87	35.783,87	429.406,44	1.073.516,10
2	Engenheiro de Projetos Sênior	5	30.445,37	152.226,85	1.826.722,20	4.566.805,50
3	Engenheiro de Projetos Pleno	14	23.337,99	326.731,86	3.920.782,32	9.801.955,80
4	Engenheiro de Projetos Junior	3	21.246,03	63.738,09	764.857,08	1.912.142,70
5	Engenheiro Agrimensor Junior	1	21.246,03	21.246,03	254.952,36	637.380,90
6	Engenheiro Florestal Sênior	1	28.312,54	28.312,54	339.750,48	849.376,20
7	Engenheiro Florestal Pleno	2	22.575,98	45.151,96	541.823,52	1.354.558,80
8	Engenheiro Florestal Júnior	1	21.246,03	21.246,03	254.952,36	637.380,90
9	Engenheiro Ambiental Pleno	1	22.367,60	22.367,60	268.411,20	671.028,00
10	Biólogo Sênior	1	17.782,20	17.782,20	213.386,40	533.466,00
11	Bacharel em Direito Sênior	1	15.775,42	15.775,42	189.305,04	473.262,60
12	Administrativo Pleno	1	15.087,93	15.087,93	181.055,16	452.637,90
13	Administrativo Junior	1	13.111,83	13.111,83	157.341,96	393.354,90
14	Administrativo Auxiliar	1	11.069,03	11.069,03	132.828,36	332.070,90
15	Técnico Administrativo Pleno	1	6.411,54	6.411,54	76.938,48	192.346,20
16	Secretária Júnior	1	5.600,38	5.600,38	67.204,56	168.011,40

SUBTOTAL- DESPESAS FIXAS				801.643,16	9.619.717,92	24.049.294,80
DESPESAS EVENTUAIS						
Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Valor Total Para 30 Meses (R\$)
1	Consultoria Especializada	30	21.430,07	21.430,07	257.160,79	642.901,98
2	Deslocamento Aéreo	30	937,18	937,18	11.246,16	28.115,40
3	Deslocamento Terrestre	30	470,16	470,16	5.641,92	14.104,80
4	Diárias	120	141,05	564,20	6.770,40	16.926,00
SUBTOTAL- DESPESAS EVENTUAIS				23.401,61	280.819,27	702.048,18
VALOR TOTAL DO CONTRATO				825.044,77	9.900.537,19	24.751.342,98

2.2. A partir 12 de novembro de 2022, o valor mensal do contrato passará para R\$ 811.012,96 (oitocentos e onze mil doze reais e noventa e seis centavos) e o valor global para **R\$ 24.330.388,68 (vinte e quatro milhões trezentos e trinta mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).**

A partir de 12 de novembro de 2022

Item	Categoria Profissional	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Valor Total Para 30 Meses (R\$)
1	Engenheiro Coordenador	1	35.148,86	35.148,86	421.786,32	1.054.465,80
2	Engenheiro de Projetos Sênior	5	29.907,31	149.536,55	1.794.438,60	4.486.096,50
3	Engenheiro de Projetos Pleno	14	22.929,00	321.006,00	3.852.072,00	9.630.180,00
4	Engenheiro de Projetos Junior	3	20.875,03	62.625,09	751.501,08	1.878.752,70
5	Engenheiro Agrimensor Junior	1	20.875,03	20.875,03	250.500,36	626.250,90
6	Engenheiro Florestal Sênior	1	27.813,21	27.813,21	333.758,52	834.396,30
7	Engenheiro Florestal Pleno	2	22.180,83	44.361,66	532.339,92	1.330.849,80
8	Engenheiro Florestal Júnior	1	20.875,03	20.875,03	250.500,36	626.250,90
9	Engenheiro Ambiental Pleno	1	21.976,23	21.976,23	263.714,76	659.286,90
10	Biólogo Sênior	1	17.472,61	17.472,61	209.671,32	524.178,30
11	Bacharel em Direito Sênior	1	15.502,28	15.502,28	186.027,36	465.068,40
12	Administrativo Pleno	1	14.827,27	14.827,27	177.927,24	444.818,10
13	Administrativo Junior	1	12.887,06	12.887,06	154.644,72	386.611,80
14	Administrativo Auxiliar	1	10.881,35	10.881,35	130.576,20	326.440,50
15	Técnico Administrativo Pleno	1	6.309,51	6.309,51	75.714,12	189.285,30
16	Secretária Júnior	1	5.513,61	5.513,61	66.163,32	165.408,30
SUBTOTAL- DESPESAS FIXAS				787.611,35	9.451.336,20	23.628.340,50
DESPESAS EVENTUAIS						
Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Valor Total Para 30 Meses (R\$)
1	Consultoria Especializada	30	21.430,07	21.430,07	257.160,79	642.901,98
2	Deslocamento Aéreo	30	937,18	937,18	11.246,16	28.115,40
3	Deslocamento Terrestre	30	470,16	470,16	5.641,92	14.104,80
4	Diárias	120	141,05	564,20	6.770,40	16.926,00
SUBTOTAL- DESPESAS EVENTUAIS				23.401,61	280.819,27	702.048,18
VALOR TOTAL DO CONTRATO				811.012,96	9.732.155,47	24.330.388,68

2.3. A partir 1º de maio de 2023, o valor mensal do contrato passará para R\$ 845.670,31 (oitocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e setenta reais e trinta e um centavos) e o valor global para **R\$ 25.370.109,18 (vinte e cinco milhões, trezentos e setenta mil cento e nove reais e dezoito centavos).**

A partir de 1º de maio de 2023

Item	Categoria Profissional	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Valor Total Para 30 Meses (R\$)
1	Engenheiro Coordenador	1	36.868,61	36.868,61	442.423,32	1.106.058,30
2	Engenheiro de Projetos Sênior	5	31.373,88	156.869,40	1.882.432,80	4.706.082,00
3	Engenheiro de Projetos Pleno	14	24.058,53	336.819,42	4.041.833,04	10.104.582,60
4	Engenheiro de Projetos Junior	3	21.906,15	65.718,45	788.621,40	1.971.553,50
5	Engenheiro Agrimensor Junior	1	21.906,15	21.906,15	262.873,80	657.184,50
6	Engenheiro Florestal Sênior	1	29.178,65	29.178,65	350.143,80	875.359,50
7	Engenheiro Florestal Pleno	2	23.274,22	46.548,44	558.581,28	1.396.453,20
8	Engenheiro Florestal Júnior	1	21.906,15	21.906,15	262.873,80	657.184,50
9	Engenheiro Ambiental Pleno	1	23.059,74	23.059,74	276.716,88	691.792,20
10	Biólogo Sênior	1	17.472,61	17.472,61	209.671,32	524.178,30
11	Bacharel em Direito Sênior	1	15.502,28	15.502,28	186.027,36	465.068,40

12	Administrativo Pleno	1	14.827,27	14.827,27	177.927,24	444.818,10
13	Administrativo Junior	1	12.887,06	12.887,06	154.644,72	386.611,80
14	Administrativo Auxiliar	1	10.881,35	10.881,35	130.576,20	326.440,50
15	Técnico Administrativo Pleno	1	6.309,51	6.309,51	75.714,12	189.285,30
16	Secretária Júnior	1	5.513,61	5.513,61	66.163,32	165.408,30
SUBTOTAL- DESPESAS FIXAS				822.268,70	9.867.224,40	24.668.061,00
DESPESAS EVENTUAIS						
Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Valor Total Para 30 Meses (R\$)
1	Consultoria Especializada	30	21.430,07	21.430,07	257.160,79	642.901,98
2	Deslocamento Aéreo	30	937,18	937,18	11.246,16	28.115,40
3	Deslocamento Terrestre	30	470,16	470,16	5.641,92	14.104,80
4	Diárias	120	141,05	564,20	6.770,40	16.926,00
SUBTOTAL- DESPESAS EVENTUAIS				23.401,61	280.819,27	702.048,18
VALOR TOTAL DO CONTRATO				845.670,31	10.148.043,67	25.370.109,18

2.4. A partir 2 de outubro de 2023 (**alteração 2º Termo Aditivo**), o valor mensal do contrato passará para R\$ 795.738,52 (setecentos e noventa e cinco mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos) e o valor global para **R\$ 23.872.155,48 (vinte e três milhões, oitocentos e setenta e dois mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**.

A partir de 2 de outubro de 2023

Item	Categoria Profissional	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Valor Total Para 30 Meses (R\$)
1	Engenheiro Coordenador	1	36.884,32	36.884,32	442.611,84	1.106.529,60
2	Engenheiro de Projetos Sênior	5	31.389,59	156.947,95	1.883.375,40	4.708.438,50
3	Engenheiro de Projetos Pleno	14	24.074,24	337.039,36	4.044.472,32	10.111.180,80
4	Engenheiro de Projetos Junior	3	21.921,86	65.765,58	789.186,96	1.972.967,40
5	Engenheiro Agrimensor Junior	1	21.921,86	21.921,86	263.062,32	657.655,80
6	Engenheiro Florestal Sênior	1	29.194,36	29.194,36	350.332,32	875.830,80
7	Engenheiro Florestal Pleno	2	23.289,93	46.579,86	558.958,32	1.397.395,80
8	Engenheiro Florestal Júnior	1	21.921,86	21.921,86	263.062,32	657.655,80
9	Engenheiro Ambiental Pleno	1	23.075,45	23.075,45	276.905,40	692.263,50
10	Biólogo Sênior	1	17.488,32	17.488,32	209.859,84	524.649,60
11	Bacharel em Direito Sênior	1	15.517,99	15.517,99	186.215,88	465.539,70
12	Administrativo Pleno	-	-	-	-	-
13	Administrativo Junior	-	-	-	-	-
14	Administrativo Auxiliar	-	-	-	-	-
15	Técnico Administrativo Pleno	-	-	-	-	-
16	Secretária Júnior	-	-	-	-	-
SUBTOTAL- DESPESAS FIXAS				772.336,91	9.268.042,92	23.170.107,30
DESPESAS EVENTUAIS						
Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Valor Total Para 30 Meses (R\$)
1	Consultoria Especializada	30	21.430,07	21.430,07	257.160,79	642.901,98
2	Deslocamento Aéreo	30	937,18	937,18	11.246,16	28.115,40
3	Deslocamento Terrestre	30	470,16	470,16	5.641,92	14.104,80
4	Diárias	120	141,05	564,20	6.770,40	16.926,00
SUBTOTAL- DESPESAS EVENTUAIS				23.401,61	280.819,27	702.048,18
VALOR TOTAL DO CONTRATO				795.738,52	9.548.862,19	23.872.155,48

3. DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 220.594,96 (duzentos e vinte mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)**, sendo:

3.1.1. R\$ 2.519,90 (dois mil quinhentos e dezenove reais e noventa centavos), para o período de 30 de setembro a 11 de novembro de 2022;

3.1.2. - R\$ 19.978,74 (dezenove mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos negativos), para o período de 12 de novembro a 31 de dezembro de 2022;

3.1.3. - R\$ 48.927,54 (quarenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos negativos), para o período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2023;

3.1.4. R\$ 112.874,84 (cento e doze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), para o período de 1º de maio a 1º de outubro de 2023;

3.1.5. R\$ 70.433,99 (setenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos), para o período de 02 de outubro a 31 de dezembro de 2023;

3.1.6. R\$ 103.672,51 (cento e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), para o período de 1º de janeiro a 11 de maio de 2024.

3.2. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001;

Fonte de Recursos: 1050000016;

Programa de Trabalho: 204662;

Elemento de Despesa: 339039-05;

Nota de Empenho: 2023NE000393 reforçado.

3.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3.4. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes da Repactuação são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.5. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com repactuação somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4. CONTA-DEPÓSITO VINCULADA

4.1. Os valores provisionados para serem recolhidos na CONTA-DEPÓSITO VINCULADA são os demonstrados no Anexo I deste Termo de Apostilamento.

5. GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando o valor de **R\$ 1.193.607,77 (um milhão cento e noventa e três mil seiscentos e sete reais e setenta e sete centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa

ANEXO I RETENÇÃO MENSAL EM CONTA-DEPÓSITO VINCULADA

A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2023

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR TOTAL R\$
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	33.863,19
Férias e 1/3 Constitucional	12,10	49.189,10
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00	16.260,80
SUBTOTAL	24,43%	99.313,24
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	31.789,96
TOTAL	32,25%	131.103,26

RESUMO POR TIPO DE POSTO DE TRABALHO

Cargo: Engenheiro Coordenador			Remuneração: R\$18.484,57	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO R\$	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO R\$
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	1.539,76	1	1.539,76
Férias e 1/3 Constitucional	12,10	2.236,63		2.236,63
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00	739,38		739,38
SUBTOTAL	24,43%	4.515,78		4.515,78
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	1.445,49		1.445,49
TOTAL	32,25%	5.961,27		5.961,27

Cargo: Engenheiro de Projetos Sênior			Remuneração: R\$ 15.662,64	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO R\$	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO R\$
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	1.304,70	5	6.523,49
Férias e 1/3 Constitucional	12,10	1.895,18		9.475,90
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00	626,51		3.132,53
SUBTOTAL	24,43%	3.826,38		19.131,91
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	1.224,82		6.124,09
TOTAL	32,25%	5.051,20		25.256,01

Cargo: Engenheiro de Projetos Pleno			Remuneração: R\$ 11.905,46	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO R\$	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO R\$
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	991,72	14	13.884,15
Férias e 1/3 Constitucional	12,10	1.440,56		20.167,85
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00	476,22		6.667,06
SUBTOTAL	24,43%	2.908,50		40.719,05
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	931,01		13.034,10
TOTAL	32,25%	3.839,51		53.753,15

Cargo: Engenheiro de Projetos Júnior			Remuneração: R\$ 10.800,00	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO R\$	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO R\$
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	899,64	3	2.698,92
Férias e 1/3 Constitucional	12,10	1.306,80		3.920,40
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00	432,00		1.296,00
SUBTOTAL	24,43%	2.638,44		7.915,32
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	844,56		2.533,68
TOTAL	32,25%	3.483,00		10.449,00

Cargo: Engenheiro Agrimensor Júnior			Remuneração: R\$ 10.800,00	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO R\$	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO R\$
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	899,64	1	899,64
Férias e 1/3 Constitucional	12,10	1.306,80		1.306,80
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00	432,00		432,00
SUBTOTAL	24,43%	2.638,44		2.638,44
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	844,56		844,56
TOTAL	32,25%	3.483,00		3.483,00

Cargo: Engenheiro Florestal Sênior			Remuneração: R\$ 14.535,16	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO R\$	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO R\$
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	1.210,78	1	1.210,78
Férias e 1/3 Constitucional	12,10	1.758,75		1.758,75
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00	581,41		581,41
SUBTOTAL	24,43%	3.550,94		3.550,94

Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	1.136,65		1.136,65
TOTAL	32,25%	4.687,59		4.687,59

Cargo: Engenheiro Florestal Pleno			Remuneração: R\$ 11.502,64	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO R\$	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO R\$
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	958,17	2	1.916,34
Férias e 1/3 Constitucional	12,10	1.391,82		2.783,64
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00	460,11		920,21
SUBTOTAL	24,43%	2.810,09		5.620,19
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	899,51		1.799,01
TOTAL	32,25%	3.709,60		7.419,20

Cargo: Engenheiro Florestal Júnior			Remuneração: R\$ 10.800,00	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO R\$	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO R\$
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	899,64	1	899,64
Férias e 1/3 Constitucional	12,10	1.306,80		1.306,80
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00	432,00		432,00
SUBTOTAL	24,43%	2.638,44		2.638,44
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	844,56		844,56
TOTAL	32,25%	3.483,00		3.483,00

Cargo: Engenheiro Ambiental Pleno			Remuneração: R\$ 11.392,48	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO R\$	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO R\$
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	948,99	1	948,99
Férias e 1/3 Constitucional	12,10	1.378,49		1.378,49
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00	455,70		455,70
SUBTOTAL	24,43%	2.783,18		2.783,18
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	890,89		890,89
TOTAL	32,25%	3.674,07		3.674,07

Cargo: Biólogo Sênior			Remuneração: R\$ 8.596,63	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO R\$	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO R\$
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	716,10	1	716,10
Férias e 1/3 Constitucional	12,10	1.040,19		1.040,19
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00	343,87		343,87
SUBTOTAL	24,43%	2.100,16		2.100,16
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	672,26		672,26
TOTAL	32,25%	2.772,41		2.772,41

Cargo: Bacharel em Direito Sênior			Remuneração: R\$ 7.584,67	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO R\$	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO R\$
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	631,80	1	631,80

Férias e 1/3 Constitucional	12,10	917,75		917,75
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00	303,39		303,39
SUBTOTAL	24,43%	1.852,93		1.852,93
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	593,12		593,12
TOTAL	32,25%	2.446,06		2.446,06

Cargo: Administrativo Pleno			Remuneração: R\$ 7.237,98	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO R\$	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO R\$
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	602,92	1	602,92
Férias e 1/3 Constitucional	12,10	875,80		875,80
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00	289,52		289,52
SUBTOTAL	24,43%	1.768,24		1.768,24
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	566,01		566,01
TOTAL	32,25%	2.334,25		2.334,25

Cargo: Administrativo Júnior			Remuneração: R\$ 6.241,49	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO R\$	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO R\$
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	519,22	1	519,22
Férias e 1/3 Constitucional	12,10	755,22		755,22
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00	249,66		249,66
SUBTOTAL	24,43%	1.524,80		1.524,80
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	488,08		488,08
TOTAL	32,25%	2.012,88		2.012,88

Cargo: Administrativo Auxiliar			Remuneração: R\$ 5.211,35	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO R\$	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO R\$
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	434,11	1	434,11
Férias e 1/3 Constitucional	12,10	630,57		630,57
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00	208,45		208,45
SUBTOTAL	24,43%	1.273,13		1.273,13
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	407,53		407,53
TOTAL	32,25%	1.680,66		1.680,66

Cargo: Técnico Administrativo Pleno			Remuneração: R\$ 2.833,33	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO R\$	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO R\$
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	236,02	1	236,02
Férias e 1/3 Constitucional	12,10	342,83		342,83
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00	113,33		113,33
SUBTOTAL	24,43%	692,18		692,18
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	221,57		221,57
TOTAL	32,25%	913,75		913,75

Cargo: Secretária Júnior			Remuneração: R\$ 2.409,34	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO R\$	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO R\$
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	200,70	1	200,70
Férias e 1/3 Constitucional	12,10	291,53		291,53
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00	96,37		96,37
SUBTOTAL	24,43%	588,60		588,60
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	188,41		188,41
TOTAL	32,25%	777,01		777,01

A PARTIR DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR TOTAL R\$
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	31.869,56
Férias e 1/3 Constitucional	12,10	46.293,16
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00	15.303,49
SUBTOTAL	24,43%	93.466,31
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	29.918,38
TOTAL	32,25%	123.384,73

RESUMO POR TIPO DE POSTO DE TRABALHO

Cargo: Engenheiro Coordenador			Remuneração: R\$18.484,57	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO R\$	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO R\$
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	1.539,76	1	1.539,76
Férias e 1/3 Constitucional	12,10	2.236,63		2.236,63
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00	739,38		739,38
SUBTOTAL	24,43%	4.515,78		4.515,78
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	1.445,49		1.445,49
TOTAL	32,25%	5.961,27		5.961,27

Cargo: Engenheiro de Projetos Sênior			Remuneração: R\$ 15.662,64	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO R\$	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO R\$
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	1.304,70	5	6.523,49
Férias e 1/3 Constitucional	12,10	1.895,18		9.475,90
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00	626,51		3.132,53
SUBTOTAL	24,43%	3.826,38		19.131,91
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	1.224,82		6.124,09
TOTAL	32,25%	5.051,20		25.256,01

Cargo: Engenheiro de Projetos Pleno			Remuneração: R\$ 11.905,46	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO R\$	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO R\$
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	991,72	14	13.884,15
Férias e 1/3 Constitucional	12,10	1.440,56		20.167,85
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00	476,22		6.667,06
SUBTOTAL	24,43%	2.908,50		40.719,05
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	931,01		13.034,10
TOTAL	32,25%	3.839,51		53.753,15

Cargo: Engenheiro de Projetos Júnior			Remuneração: R\$ 10.800,00	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO R\$	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO R\$
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	899,64	3	2.698,92
Férias e 1/3 Constitucional	12,10	1.306,80		3.920,40
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00	432,00		1.296,00
SUBTOTAL	24,43%	2.638,44		7.915,32
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	844,56		2.533,68
TOTAL	32,25%	3.483,00		10.449,00

Cargo: Engenheiro Agrimensor Júnior			Remuneração: R\$ 10.800,00	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO R\$	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO R\$
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	899,64	1	899,64
Férias e 1/3 Constitucional	12,10	1.306,80		1.306,80
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00	432,00		432,00
SUBTOTAL	24,43%	2.638,44		2.638,44
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	844,56		844,56
TOTAL	32,25%	3.483,00		3.483,00

Cargo: Engenheiro Florestal Sênior			Remuneração: R\$ 14.535,16	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO R\$	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO R\$
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	1.210,78	1	1.210,78
Férias e 1/3 Constitucional	12,10	1.758,75		1.758,75
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00	581,41		581,41
SUBTOTAL	24,43%	3.550,94		3.550,94
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	1.136,65		1.136,65
TOTAL	32,25%	4.687,59		4.687,59

Cargo: Engenheiro Florestal Pleno			Remuneração: R\$ 11.502,64	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO R\$	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO R\$
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	958,17	2	1.916,34
Férias e 1/3 Constitucional	12,10	1.391,82		2.783,64
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00	460,11		920,21
SUBTOTAL	24,43%	2.810,09		5.620,19
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	899,51		1.799,01
TOTAL	32,25%	3.709,60		7.419,20

Cargo: Engenheiro Florestal Júnior			Remuneração: R\$ 10.800,00	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO R\$	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO R\$
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	899,64	1	899,64
Férias e 1/3 Constitucional	12,10	1.306,80		1.306,80
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00	432,00		432,00
SUBTOTAL	24,43%	2.638,44		2.638,44

Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	844,56		844,56
TOTAL	32,25%	3.483,00		3.483,00

Cargo: Engenheiro Ambiental Pleno			Remuneração: R\$ 11.392,48	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO R\$	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO R\$
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	948,99	1	948,99
Férias e 1/3 Constitucional	12,10	1.378,49		1.378,49
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00	455,70		455,70
SUBTOTAL	24,43%	2.783,18		2.783,18
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	890,89		890,89
TOTAL	32,25%	3.674,07		3.674,07

Cargo: Biólogo Sênior			Remuneração: R\$ 8.596,63	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO R\$	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO R\$
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	716,10	1	716,10
Férias e 1/3 Constitucional	12,10	1.040,19		1.040,19
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00	343,87		343,87
SUBTOTAL	24,43%	2.100,16		2.100,16
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	672,26		672,26
TOTAL	32,25%	2.772,41		2.772,41

Cargo: Bacharel em Direito Sênior			Remuneração: R\$ 7.584,67	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO R\$	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO R\$
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	631,80	1	631,80
Férias e 1/3 Constitucional	12,10	917,75		917,75
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00	303,39		303,39
SUBTOTAL	24,43%	1.852,93		1.852,93
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	593,12		593,12
TOTAL	32,25%	2.446,06		2.446,06



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 17/11/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20196499** e o código CRC **AD33A929**.